



Entenda o que é o rateio corporativo da SPDM

O **rateio corporativo** praticado pela **SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina** tem como finalidade assegurar a continuidade e a eficiência das parcerias firmadas com o Poder Público. Trata-se da **distribuição proporcional de despesas administrativas comuns** entre todas as unidades sob gestão da entidade.

Essas despesas não são exclusivas de um único contrato de gestão, mas sim **custos indiretos** e essenciais ao funcionamento de todo o modelo institucional. Incluem, por exemplo: registros de atas, clipping institucional, assessoria de imprensa, publicações obrigatórias, auditoria, sistemas de integridade (compliance), controles internos, suporte jurídico institucional, entre outros serviços administrativos que beneficiam coletivamente todas as unidades.

A prática do rateio é **amparada por critérios técnicos e legais**, observando os princípios constitucionais da **eficiência, economicidade e transparência** (art. 37 da Constituição Federal). Além disso, está de acordo com a **Resolução SS nº 107/2019**, da Secretaria de Estado da Saúde, que admite a divisão proporcional de custos administrativos entre unidades gerenciadas por uma mesma Organização Social, desde que devidamente justificados e informados.

O **Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP)**, ao longo dos anos, vem **reconhecendo a legitimidade dessa sistemática**, desde que adotados parâmetros como **razoabilidade, proporcionalidade, previsibilidade contratual e comprovação do benefício indireto às unidades**.

Dessa forma, o rateio corporativo é um **instrumento legítimo, transparente e necessário** para garantir que as unidades de saúde sob responsabilidade da SPDM operem com segurança, qualidade e responsabilidade na aplicação dos recursos públicos.

Metodologia adotada

Buscando estabelecer um critério objetivo e igualitário, desenvolveu-se fórmula contábil que se utiliza de duas variáveis: **i) número de funcionários e, ii) receita auferida, a saber:**

Unidades	Funcionários (Quant)		Receita (R\$)		Participação
HSP	X	%(X/T)	\$X	(\$X/\$T) %	$((X/T) \% + (\$X/\$T) \%) / 2 = \% \text{ HSP}$
PAIS	Y	%(Y/T)	\$Y	(\$Y/\$T) %	$((Y/T) \% + (\$Y/\$T) \%) / 2 = \% \text{ PAIS}$
AFILIADOS	Z	%(Z/T)	\$Z	(\$Z/\$T) %	$((Z/T) \% + (\$Z/\$T) \%) / 2 = \% \text{ AFILIADOS}$
TOTAL	T	%T	\$T	\$T%	

Onde: X, Y e Z = quantidade de funcionários (CAGED) no mês anterior ao dos custos a serem rateados; e \$X, \$Y e \$Z = receita acumulada até o mês anterior à apuração dos custos a serem rateados.